



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Marcia Cleide da Conceição, Miguel Junior dos Santos Melo



Objeto Detalhado

Contratação de instituição hospitalar para prestação de serviços especializados de saúde, consistentes na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos (laqueaduras, vasectomias e pequenas cirurgias), executados no âmbito dos recursos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF, conforme pactuação formalizada na Comissão Intergestores Regional – CIR, em favor do Hospital Evangélico de Mato Grosso – HEMT, entidade filantrópica sem fins lucrativos, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Descumprimento dos protocolos de qualidade e segurança em procedimentos cirúrgicos

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Execução dos procedimentos sem a devida observância das normas técnicas e protocolos de biossegurança, podendo resultar em eventos adversos, complicações pós-operatórias e responsabilização do órgão contratante.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações Preventivas	Responsável
Inclusão de cláusulas contratuais obrigando o cumprimento de protocolos assistenciais e padrões de qualidade.	Marcia Cleide da Conceição
Fiscalização periódica sobre condições de trabalho, treinamento da equipe e infraestrutura hospitalar.	Miguel Junior dos Santos Melo
Ações de Contingência	Responsável
Notificação imediata à instituição para correção de não conformidades.	Miguel Junior dos Santos Melo
Suspensão temporária dos procedimentos até regularização comprovada e reavaliação das condições.	

Risco Médio - Inadimplência por parte do hospital na prestação dos serviços acordados		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Atraso ou não realização dos procedimentos contratados por questões administrativas, financeiras ou logísticas da entidade contratada, prejudicando o acesso da população às cirurgias e eventual devolução dos recursos públicos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Monitoramento rígido dos prazos e metas estabelecidos em contrato.	Marcia Cleide da Conceição	
Estabelecimento de cronograma detalhado e previsão de penalidades por descumprimento.	Miguel Junior dos Santos Melo	
Ações de Contingência	Responsável	
Aplicação de penalidades contratuais em caso de atraso ou inadimplência.		
Busca de instituição substituta caso o problema se torne recorrente ou insanável.		

Risco Médio - Atraso no pagamento devido à demora na validação dos procedimentos pela CAC		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Os pagamentos ao hospital podem ser postergados caso haja morosidade ou entraves no processo de conferência e validação dos procedimentos realizados pela Central de Autorização de Cirurgias, impactando o fluxo de caixa da entidade contratada e podendo pre		
Ações Preventivas	Responsável	
Definir prazos claros e formalizados para a tramitação entre hospital e CAC, com monitoramento regular do tempo de análise.	Miguel Junior dos Santos Melo	
Ações de Contingência	Responsável	
Estabelecer canal direto de comunicação entre hospital, CAC e gestor do contrato para solução ágil de pendências.	Miguel Junior dos Santos Melo	

ETP nº -

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 13 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcia Cleide da Conceição
Agente Administrativo
3359

Miguel Junior dos Santos Melo
Secretário Municipal de Saúde
083/2025